



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

NOTA DE DESAGRAVO PÚBLICO

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba — CRMV-PB, representado pelo seu presidente — Médico Veterinário José Cecílio Martins Neto — CRMV-PB nº 0910, em cumprimento ao inciso III, do Art. 7º do Código de Ética do Médico Veterinário, aprovado pela Resolução CFMV nº 1.138/2016 e Resolução nº 1525/223 e à decisão da 289ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 08/03/2024, vem a público apresentar DESAGRAVO em favor DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS **DRA. MICAELLY KILVIA DE OLIVEIRA GOMES MÁXIMO, CRMV-PB 01688, DRA. GIULLIANE PEREIRA RODRIGUES CRMV-PB 01527, DRA. LETÍCIA FERREIRA DO NASCIMENTO CRMV-PB 02589 E DR. RAFAEL LOPES BARÃO – CRMV PB 02103.**, em razão dos fatos relevantes aqui relatados:

Um senhor identificado como Wilson Rodrigues do Nascimento, em 09/12/2023, comparecendo na Clínica Veterinária em que os desagravados desempenhavam suas funções profissionais, ao receber a notícia do óbito do animal que o seu filho havia deixado aos cuidados da clínica, reagiu com comportamento agressivo perante a Médica Veterinária Letícia Ferreira do Nascimento CRMV-PB 02589, culpando a profissional pela morte do animal, proferindo palavras de baixo calão e acusando a proprietária da Clínica, Dra. MICAELLY KILVIA DE OLIVEIRA GOMES MÁXIMO, CRMV-PB 01688 de roubo.

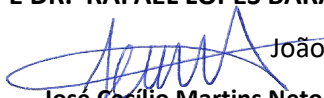
Ato contínuo, o ofensor, Wilson Rodrigues do Nascimento, ao se evadir da clínica veterinária realizou registros da clínica com filmagens e fotografias verbalizando que o local era um matadouro de cachorros, enviando posteriormente os registros para o repórter Emerson Machado (MOFI) divulgar em suas redes sociais, fato que ocasionou uma repercussão negativa da clínica veterinária e dos profissionais que exercem suas funções no local, ocasionando ainda um linchamento virtual aos desagravados, sendo vítimas de inúmeros xingamentos e acusações por parte dos seguidores do repórter Emerson Machado.

Comportamentos dessa natureza são rigorosamente repudiados pelo CRMV-PB, que adotará sempre as providências legais para coibir qualquer desrespeito aos direitos do profissional da Medicina Veterinária quando no exercício da profissão, assegurados pelo Art. 5º, inciso XIII da Constituição Federal.

O CRMV-PB reconhece os desafios enfrentados pela classe profissional e reafirma o seu compromisso inabalável em empregar todos os esforços para assegurar a defesa e o prestígio dos seus profissionais. Compartilhamos o apoio aos profissionais que praticam uma medicina veterinária técnica, ética e livre de inaceitáveis ofensas e constrangimentos.

Firme nessas premissas, receba o ofensor, Wilson Rodrigues do Nascimento, o mais veemente repúdio do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba, que, neste ato, reafirma o elogio ao papel desempenhado pelos desagravados, que pode contar com a solidariedade deste Conselho Regional pela certeza de que tiveram uma postura técnica, ética e livre no exercício das suas funções.

Face ao exposto, o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, vem a público apresentar **DESAGRAVO** em favor DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS — **DRA. MICAELLY KILVIA DE OLIVEIRA GOMES MÁXIMO, CRMV-PB 01688, DRA. GIULLIANE PEREIRA RODRIGUES CRMV-PB 01527, DRA. LETÍCIA FERREIRA DO NASCIMENTO CRMV-PB 02589 E DR. RAFAEL LOPES BARÃO – CRMV PB 02103.**


José Cecílio Martins Neto
Presidente do CRMV-PB
CRMV-PB 0910

João Pessoa-PB, 12 de março de 2024.